



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-08/15, de 19 de março de 2015

Aprova a candidatura do professor Adílson Mendes Ricardo à função de Coordenador do curso técnico de Informática, na Unidade de Timóteo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica - CEPT, realizada no dia 19 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir a solicitação para dar continuidade ao processo eleitoral, feita pela Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso Técnico em Informática no CEFET-MG – Campus Timóteo, no Processo nº 23062.007047/2015-60.

Art. 2º – Autorizar a candidatura do professor Adílson Mendes Ricardo à função de Coordenador do curso técnico em Informática, na Unidade de Timóteo.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no documento original)
Prof. James William Goodwin Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica